Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2401/2021
Data: 27/12/2021 - Horário: 16:27
Legislativo - PJ 182/2021

PROCURADORIA GERAL
CMPM-PG-223 / 2021

Parecer Jurídico às emendas ao Projeto de Lei ***172/2021****, que autoriza o Poder Executivo a implementar o uso de bem público municipal mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público etc.*

Emenda nº 01

Conforme verificado, o CNPJ que consta na redação do art. 1º do projeto de lei 172/21, refere-se à empresa Neném Comercio de Peças Diesel Ltda, que não tem relação alguma com a Associação Amigos de São João Batista, que se encontra devidamente cadastrada na Receita Federal com o **CNPJ 18.955.011/0001-90**, portanto, faz-se necessária a adequação do projeto neste ponto.

Emenda nº 02

Esta emenda não prejudicará a Associação, mesmo porque, "*o carácter beneficente, assistencial, cultura e de promoção humana*" já consta no caput do art. 2º do Estatuto da AJOB.

O mesmo ocorre com os direitos constantes do art. 6º da Constituição Federal/88, que se encontram todos assegurados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 2º do Estatuto da AJOB.

Assim, considerando que a emenda tem amparo regimental (art. 172), e não desnaturam o projeto original, nos posicionamos pela legalidade das emendas.

Sujeito à consideração superior.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral

Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta